COMO RESOLVER OS PROBLEMAS COM DÍVIDAS?

Já não consegue pagar as suas contas?

O orçamento mensal está demasiado curto para todas as despesas ou já tem pagamentos em atraso? A **ansiedade financeira** pode ser evitada se começar, ainda hoje, a lidar com a situação de forma informada.

Comece por **olhar para a sua situação financeira**, para perceber se é possível recorrer a um **fundo de emergência**, ou se tem de tomar outras medidas. Veja como recuperar o **seu equilíbrio financeiro**, apesar das dificuldades.

Quais as consequências das dívidas?

- Os valores em atraso acumulam-se e juntam-se aos **juros de mora.** A dívida continua a crescer;
- As dívidas a serviços essenciais (como luz, gás, água ou comunicações) dão origem a cortes nos serviços;
- Se não pagar os créditos pode perder os seus bens;
- Os incumpridores bancários são identificados na **Central de Responsabilidades de Crédito** do Banco de Portugal;
- Se tem histórico de incumprimento, o risco é maior e pode **não conseguir ter acesso a outros empréstimos;**
- As dívidas ao senhorio podem conduzir a **ações de despejo;**
- Se **tiver fiadores** e não pagar as prestações dos créditos, eles vão ter de os pagar por si;
- As dívidas ao Estado originam processos de execução fiscal;
- Os processos de execução levam a penhoras de bens, de salários e de **contas bancárias.**

Tome nota: Para aceder a certos apoios, como os que existem para veículos não poluentes ou para a melhoria da eficiência energética em casa, é necessário comprovar que **não tem dívidas ao Estado.**

Insolvência pessoal: o último recurso

Quando não existe solução, é possível recorrer à insolvência pessoal com exoneração do passivo restante. Algumas dívidas são perdoadas, mas viverá durante três anos sem poder controlar o seu dinheiro. Saiba o que é e o que implica **neste artigo da Saldo Positivo.**

O que fazer para gerir as suas dívidas?

A forma de **ultrapassar o sobre-endividamento** (isto é, o endividamento excessivo e a incapacidade para pagar dívidas) depende, em primeiro lugar, do tipo de dívida que tem. Depois, do volume dessa dívida. Veja como agir e o que deve ou não fazer caso tenha contas em atraso.

o que fazer

- Falar com os credores e tentar resolver o assunto.
- Ser franco na abordagem aos credores e comprovar as dificuldades.
- Renegociar ou consolidar créditos. Uma vez fechado o novo plano de pagamentos, cumpra com as obrigações que estipularam.
- Pedir apoio ao banco, a uma entidade da **Rede de Apoio ao Cliente Bancário** ou à DECO.
- Estabelecer um plano de corte de despesas ou de **aumento de rendimentos.**
- Apostar em literacia financeira e racionalizar as suas escolhas de consumo. Antes de se endividar, **faça as contas certas** para gerir a sua vida financeira.
- Cumprir sem falhas os planos de pagamento acordados.

o que não fazer

- Ignorar a situação e deixar avolumar as dívidas.
- Ocultar informação ou mentir.
- Contrair créditos para pagar dívidas.
- Recorrer a intermediários não autorizados, arriscando cair em burlas.
- Manter as despesas acima dos rendimentos sem ter em conta por exemplo, a sua taxa de esforço.
- Contar com rendimento incerto para fazer face às despesas.
- Acertar um plano de pagamentos que não quer ou não pode cumprir.

Créditos

Se está com dificuldades em **pagar as prestações** dos seus créditos, contacte a instituição financeira que lhe concedeu o empréstimo.

Explique a situação e, caso seja necessário, comprove a perda de rendimentos ou a situação que dificulta o pagamento da prestação.

- Se ainda não entrou em incumprimento, é acionado o PARI (Plano de ação para o risco de incumprimento). São propostas novas condições para o crédito, como o aumento do prazo de reembolso ou mudança para taxa fixa;
- Se já está com prestações em atraso, é acionado o PERSI (**Procedimento extrajudicial de regularização de situações de incumprimento**). Se for viável, o Banco apresenta novas condições para que possa continuar a pagar o empréstimo.

As soluções propostas pelo banco podem passar pela **negociação ou consolidação** de créditos.

Tome nota: Em períodos mais desafiantes, como aconteceu durante a pandemia e em 2023 com a subida da inflação, há apoios temporários a que é possível recorrer. São disso exemplo os **apoios face à subida das taxas de juro** no crédito habitação, que estão disponíveis durante o ano de 2023.

As dívidas têm prazo de validade?

As dívidas prescrevem, mas os prazos variam de acordo com o tipo de dívida e podem ir de seis meses a 20 anos. Saiba mais sobre a prescrição de dívidas e sobre os procedimentos necessários **neste artigo da Saldo Positivo.**

Dívidas ao Estado

As dívidas à Autoridade Tributária e à Segurança Social podem ser regularizadas através do pagamento em prestações.

No caso dos impostos, o **plano de pagamentos** já é, em muitos casos, gerado automaticamente para dívidas de valor reduzido que não estejam ainda em execução fiscal.

Pode pedir à Segurança Social para pagar em prestações através da Segurança Social Direta ou por *email*. Veja **aqui** os procedimentos a seguir.

Tome nota: Se entender que há um erro da Autoridade Tributária é possível **contestar uma execução fiscal** e evitar a penhora. Esta opção tem, no entanto, custos e prazos a cumprir, e não se aplica em todas as situações.

Outras despesas fixas

Despesas como rendas, condomínios ou seguros podem pesar no orçamento mas não deve acumular este tipo de dívidas.

Se tem **rendas em atraso:**

- Tente negociar com o senhorio o pagamento faseado dos valores em dívida;
- Informe-se, no **Portal da Habitação**, dos apoios disponíveis, selecionando a opção *Preciso de Apoio Financeiro*;
- Algumas autarquias têm programas de apoio ao pagamento de rendas. Informe-se sobre os apoios no município em que reside.

As **dívidas ao condomínio** têm de ser pagas para que possa vender a casa. O não pagamento pode levar a processos judiciais. Negoceie um plano de pagamentos para evitar estes problemas.

O **não pagamento de um seguro** implica que a **apólice deixa de ser válida e deixa de estar coberto por esse seguro.**

Há seguros obrigatórios (como o de responsabilidade civil automóvel ou seguro de incêndio em apartamento) que não podem falhar. Além de ficar desprotegido poderá pagar multas.

Para evitar o incumprimento:

- Antes da renovação do seguro: Renegocie (fracionando os pagamentos ou retirando coberturas não obrigatórias);
- Faça uma simulação e procure um seguro mais barato.

No caso das **mensalidades e propinas,** a solução passa por pedir um plano de pagamento para soldar a dívida. As instituições de ensino superior públicas podem ter planos de regularização para os alunos com propinas em atraso.

Serviços essenciais

O **atraso no pagamento de serviços públicos essenciais** pode fazer com que fique privado desses serviços. O corte só é possível com um aviso prévio, mas o melhor é não arriscar.

Para resolver estas dívidas pode:

- Pagar a dívida e os juros de mora;
- Contactar o fornecedor e pedir para fazer o pagamento em prestações;
- No caso das telecomunicações, e mesmo que tenha fidelização pode **rescindir a contrato** em caso de desemprego, emigração ou incapacidade para o trabalho. Continua, porém, a ter de pagar os valores em dívida.

E se as dívidas forem herdadas?

Nem sempre as heranças aumentam o seu património e há mesmo casos em que trazem problemas, como dívidas para pagar. **Neste artigo** explicamos o que fazer se for confrontado com a herança de dívidas.

O QUE A CAIXA PODE FAZER POR SI?

Poder contar com o seu parceiro financeiro implica desafios mais exigentes em contextos de maior exigência. Confie na flexibilidade do seu banco, mantenha um diálogo ativo e em total transparência.

Saiba Mais Aqui

Saldo Positivo